

### EDITAL № 07, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e XXIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; **considerando** as disposições contidas nos arts. 27, 29 e 30, todos da Lei Complementar Estadual nº 54/2006; **considerando** as regras previstas no item 17 do Edital 01/2021/DP/PA, que tornou pública a realização do V Concurso Público para o preenchimento de cargos de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará; **considerando** o Ato nº 40, de 19 de março de 2024 (D.O.E. nº 35.751, de 20.03.2024), por meio do qual foram nomeados 15 (quinze) candidatos aprovados, bem como o Ato nº 42, de 20 de março de 2024 (D.O.E. nº 35.753, de 21.03.2024), por meio do qual foram nomeados 3 (três) candidatos aprovados, conforme lista de classificação, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos(as) aprovados(as) no supramencionado certame, conforme itens a seguir:

### 1. Relação dos candidatos(as) convocados(as):

1.1. Relacionar a lista de documentos necessários para o preenchimento dos requisitos à posse dos(das) aprovados(as) em Concurso Público, nomeados(as) para o cargo de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará, na forma do Anexo I deste Edital:

RICK LEAL FRAZAO – classificado em 66º lugar nas vagas para ampla concorrência; RACHEL MAYNARD SALGADO PETRUZZELLA – classificada em 67º lugar nas vagas para ampla concorrência;

**ARTUR AUGUSTO SOARES DA PAZ** – classificado em 71º lugar nas vagas para ampla concorrência;

**ANA LUIZE DE AZEVEDO SANTULLO VILELLA** – classificada em 72º lugar nas vagas para ampla concorrência;

NATHALIE SILVA MARTINS – classificada em 76º lugar nas vagas para ampla concorrência; RODRIGO ZEIDAN BRAGA – classificado em 78º lugar nas vagas para ampla concorrência; JOSE LUIS SIMOES MAROJA FILHO – classificado em 79º lugar nas vagas para ampla concorrência;

**BRUNO MENDONCA DIAS CARNEIRO** – classificado em 80º lugar nas vagas para ampla concorrência;

**ALEX GONCALVES BARRETO BAPTISTA** – classificado em 82º lugar nas vagas para ampla concorrência;

ANA LUIZA MELO LEAL – classificada em 84º lugar nas vagas para ampla concorrência; HUGO HOLLANDA SOARES – classificado em 85º lugar nas vagas para ampla concorrência; MARCELA HENRIQUE LARANJA – classificada em 86º lugar nas vagas para ampla concorrência; ANA LAURA BAIOCCHI DE SOUZA PARREIRA – classificada em 87º lugar nas vagas para ampla concorrência;

**CARLA SUSANE RODRIGUES MIRANDA** – classificada em 89º lugar nas vagas para ampla concorrência;

**DEMETRIUS FERRAZ E SILVA** – classificado em 90º lugar nas vagas para ampla concorrência; **CELMA AGUIAR DA SILVA** – classificada em 8º lugar nas vagas destinadas a candidatos negros;



**FRANCULINO JOSÉ DA SILVA FILHO** – classificado em 32º lugar nas vagas para ampla concorrência;

**NEYILTON DA COSTA OLIVEIRA** – classificado em 37º lugar nas vagas para ampla concorrência.

- 1.2. O(a) candidato(a) nomeado(a) poderá requerer final de fila, o que o levará a última posição entre os classificados no certame, ou renúncia ao cargo, o que resultará na sua exclusão da lista de classificados.
- 1.3. Se o candidato nomeado não apresentar qualquer documentação essencial à posse ou se esta for considerada incompleta ou insuficiente ou, tampouco, formalizar pedido de fim de fila, este será automaticamente excluído da lista de classificados do concurso e sua nomeação será tornada sem efeito.

### 2. Do envio da documentação

- 2.1. Os(as) candidatos(as) deverão enviar a documentação constante nos Anexos 1 e 2 para o e-mail convocação@defensoria.pa.def.br.
- 2.2. A documentação física enviada deverá ser apresentada para conferência no período de **01.04.2024** a **15.04.2024**, após agendamento telefônico através do seguinte contato (91) 3217-2311 ou (91) 98154-7475 (Gerência de Gestão de Pessoas).
- 2.3. Aos(as) candidatos(as) que não apresentarem a documentação no prazo estipulado poderá ser agendada data de posse diversa da disposta no item 5.1.

### 3. Da inspeção médica

- 3.1. Os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) à Perícia Médica do Estado para obtenção de Laudo Médico, com vistas a atestar a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.2. Para a realização da Perícia Médica serão solicitadas a seguinte documentação:
- (a) 1 foto 3x4, RG (original e cópia),
- (b) CPF (original e cópia),
- (c) comprovante de residência (original e cópia)
- (d) Exames médicos originais e atualizados:
- 1 Oftalmológico com laudo
- 2 Psiquiátrico com laudo.
- 3 Cardiológico com laudo.
- 4 Eletrocardiograma com laudo.
- 5 Laudo Cardiológico completo.
- 6 Hemograma e Glicemia.



- 3.3. O candidato deverá realizar o agendamento diretamente com a Perícia Oficial do Estado do Pará, por meio dos seguintes telefones: (91) 3194-1316, (91) 3194-1319, (91) 3194-1006.
- 3.4. Se o(a) nomeado(a) se encontrar em outro Estado, poderá realizar os exames no próprio Estado.

#### 4. Da Comissão de Análise:

- 4.1 A Comissão de Análise da documentação necessária para a aferição dos requisitos à posse dos candidatos nomeados será composta pelo defensor público RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES, ID. funcional nº 5931566, que a presidirá, e pelos servidores MARIANA STHEL FRANCISQUETO, ID. funcional nº 57201223, e PEDRO VICTOR NUNES DE QUEIROZ, ID. funcional nº 57223908, sem prejuízos de suas atribuições institucionais.
- 4.2 A Comissão será responsável pela organização, análise e emissão de parecer em relação ao preenchimento dos requisitos necessários à posse dos nomeados, bem como o recebimento e análise de pedidos de final de fila e de renúncia/desistência que venham a ocorrer, podendo se valer da estrutura do Gabinete da Defensoria Pública-Geral, bem como editar todos os atos necessários visando ao desenvolvimento de suas atividades.

#### 5. Do relatório da comissão:

5.1. A comissão encaminhará seu parecer com o deferimento ou indeferimento dos requerimentos ao Defensor Público-Geral, que convocará os(as) nomeados(as) aptos(as) para a posse.

#### 6. Da cerimônia de posse:

6.1. Os(as) candidatos(as) nomeados que tiverem sua habilitação ao cargo deferida deverão comparecer à solenidade de posse, na data de 17 de abril de 2024, às 11h, no Palácio do Governo, sito à Av. Alm. Barroso, s/n, Belém – PA, trajando vestes talares no padrão e forma definidos na Resolução CSDP nº 181, de 19 de dezembro de 2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

### 7. Dos casos omissos e das disposições finais

- 7.1. Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral.
- 7.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação oficial.

Belém, 21 de março de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará



# ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS A SEREM APRESENTADOS

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão agendar horário e a data para validação da documentação física.

Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) – (91) 3217-2311 ou (91) 98154-7475.

Horário: 8h às 14h

### I – Relação dos documentos a serem digitalizados e encaminhados em PDF:

### LISTA DE VERIFICAÇÃO

ITEN	DOCUMENTOS
	- Comprovação de pelo menos três anos de atividade jurídica, na forma do artigo 27 §1º da
01	Lei Complementar 54/2006, nos termos da Resolução CSDP № 268 de 26 de abril de 2021,
	combinado com o disposto no item 2.1 do Edital 01/2021 – DP/PA;
02	- Declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função na data da
02	Posse;
03	– Certidão de nascimento ou casamento com averbação de separação judicial, divórcio ou
03	óbito, certidão ou escritura pública de união estável, se for o caso;
04	– 2 Fotos 3 x 4 idênticas e recentes;
05	– Laudo Médico expedido pela Divisão de Perícia Médica do Estado (original e cópia
05	autenticada);
06	– Diploma de Graduação em Direito (original e cópia autenticada);
07	– Registro Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
	- Certidão emitida pelo órgão de classe acerca da existência de eventual condenação
08	irrecorrível, em relação ao exercício profissional, incompatível com o exercício das funções de
	Defensor Público.
	– Carteira de Identidade ou documento com validade equivalente (CNH, Carteira de Identidade
09	Profissional reconhecida legalmente como identidade civil) e CPF (originais e cópias
	autenticadas);
10	– PIS/PASEP (caso possua);
11	- Título de Eleitor (original e cópia autenticada) e comprovante de haver votado nos dois
11	turnos das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
12	– Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, Comum Federal e Militar
12	Estadual e Federal, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
13	– Certidão de Nascimento dos filhos (se houver);
14	– Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
15	– Comprovante de Residência atual;
16	– Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.
17	– Declarações, conforme modelos em anexo.





# ANEXO II DECLARAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS

### PRÁTICAS GERENCIAIS DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS (PARA FINS DE NOMEAÇÃO)

# **DECLARAÇÃO**

Eu,			inscrito	(a) no	CPF	sob	О	nº
, R	G nº		reside	nte e	dom	niciliac	olo	à
				no	munic	ípio		de
, DECL	<b>ARO,</b> perante a Defei	าsoria Pú	íblica do	Estado	do Par	á, com	n ba	ıse
no que dispõe o inciso III, do ar	t. 58, da Lei Compler	nentar E	stadual r	ıº 054,	de 07 d	de fev	ere	iro
de 2006, sob pena de responsa	abilidade civil, admin	istrativa	e penal,	que nã	o exer	ço, ne	m r	ne
encontro na inatividade em c	argo, emprego ou fi	unção p	ública, n	este Es	tado c	ou nos	s se	us
Municípios, na União, no Distri	to Federal, em outro	Estado	da Feder	ação o	ı seus	Munio	cípi	os,
abrangendo a Administração D	ireta e Indireta.							
Belém, de _		de 202	2					
					_			

Assinatura do nomeado



### PRÁTICAS GERENCIAIS DE GESTÃO DE PESSOAS

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

# **DECLARAÇÃO**

Eu,
., inscrito no CPF sob o nº, residente
e domiciliado à, no município de, <b>DECLARO</b> ,
perante a Defensoria Pública do Estado do Pará, com base no que dispõe o inciso III, do art.
58, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, sob pena de
responsabilidade civil, administrativa e penal, que:
Exerço o cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo:
Encontro-me na inatividade no cargo, emprego ou função pública mencionado
abaixo:
Órgão:
Cargo, Emprego ou Função Pública declarado:
Cargo, Emprego ou Função Fublica declarado.
Carga Horária:
Cidade/UF:
DECLARO ainda que a distância entre os órgãos em que vou atuar é de
aproximadamente km e que utilizareicomo meio de
transporte, gastando no percurso horas e minutos.
Belém,de 20
Assinatura do nomeado

OBS: As informações mencionadas acima deverão ser comprovadas mediante documentação específica.



# PRÁTICAS GERENCIAIS DE GESTÃO DE PESSOAS DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - INATIVIDADE

### **DECLARAÇÃO**

Eu,
., inscrito no CPF sob o nº, residente
e domiciliado à,
no município de <b>DECLARO</b> , perante o Defensoria Pública do
Estado do Pará, com base no que dispõe o inciso III, art. 58, da Lei Complementar Estadual nº
054, de 07 de fevereiro de 2006, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal
que(sim ou não) percebo proventos de aposentadoria conforme segue:
( ) Serviço Público Federal
( ) Serviço Público Estadual
( ) Serviço Público Municipal
( ) INSS
Cargo/carga horária em que se aposentou:
Data do início da aposentadoria:/
Belém,dede 20

Assinatura do nomeado



### PRÁTICAS GERENCIAIS DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU NÃO DE GERÊNCIA – ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA

# **DECLARAÇÃO**

Eu,			
.inscrito (a) no CPF sob	o nº	, RG nº	
residente e docmiciliado (	a) à		
com base no que dispõe o evereiro de 2006, sol	inciso VI, art. 58, da Lei Con pena de responsabilid	nplementar Estadual n ade civil, administra	º 054, de 07 de itiva e pena
	articipo de gerência e/ou ac	•	•
Caso SIM, nome da empres	sa:		
CNPJ:			
Belém,	de	de 20	
-			

Assinatura do nomeado



### PRÁTICAS GERENCIAIS DE GESTÃO DE PESSOAS

# FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA

### **DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR**

571500 1 20007110 50 021			
NOME:			
CPF:	_	R	RG:
Cargo/Função:		Te	Telefone/Celular:
AUTORIZAÇÃO:			
Autorizo para fins de cun	nprimento à exigênd	cia cont	ntida no art.13 da Lei Ordinária Federal n
3.429, de 1992, com rec	dação dada pela Lei	nº 14	4.230, de 25 de outubro de 2021 e seu
espectivos parágrafos, o	acesso às declaraçõ	šes anu	uais apresentadas à Secretaria da Receit
ederal do Brasil, com as	respectivas retificaç	ões, co	conforme Decreto Estadual nº 1.712, de 1
de julho de 2021, aplicáv	el à Defensoria Púb	lica do	o Estado do Pará em razão de ausência d
norma interna específica.			
	/PA,	<i>J</i>	/202

(assinatura declarante)



PRÁTICAS GERENCIAIS DE GESTÃO DE PESSOAS					
	DECLARA	AÇÃO DE BENS E VALORES			
Órgão/Entidade:					
Cargo/Emprego/Função	o:				
		esente instrumento, ciente dos termos do l para os devidos fins, que:	Decreto Estadual		
( ) Não possuo bens ou cônjuge/companheiro (		r que constem em meu nome ou de meu			
( ) Apresento a declar cônjuge/companheiro(a	•	ores que compõem meu patrimônio, inclui onforme segue:	ndo		
CÓDIGO DE RELAÇÃO DEVÍNCULO OU DEPENDÊNCIA <sup>1</sup>	CÓDIGO DOBEM OU DIREITO <sup>2</sup>	DESCRIÇÃO DO BEM OU DIREITO	VALOR (R\$) <sup>3</sup>		
1 – Inserir código de acordo com a Tabela de Relação de Vínculo ou Dependência (Anexo VI) para indicar uma pessoa que detém o bem ou o direito; 2 – Inserir código de acordo com a Tabela de Códigos de Bens e Direitos (Anexo V); 3 – Informar o valor da aquisição, valor pago ou o saldo, conforme o caso, observando as informações contidas no campo "OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR", da Tabela de Códigos de Bens e Direitos (ANEXO V).					
RAZÃO DA APRESENTA	ÇÃO DA DECLARAÇ	ÃO DE BENS E VALORES:			
RAZÃO DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES:  ( ) Ingresso na Administração Pública. ( ) Atualização Anual da Declaração de Bens e Valores. ( ) Cessação do vínculo, incluindo exoneração e demissão, início da aposentadoria ou a extinção do vínculo porfalecimento do agente público. ( ) Retorno ao órgão ou entidade de origem do agente público licenciado com base no inciso VI do art. 77 da LeiEstadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU). ( ) Retorno ao órgão ou entidade de origem do agente público cedido aos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com ônus para o cessionário.					
Belém/PA,/ 202					

Assinatura legível, ou rubrica acompanhada de carimbo.



# Tabela de Códigos de Bens e Direitos

GRUPO	CÓDIGO DOBEM OU DIREITO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR	
	1.1	Apartamento		
	1.2	Casa		
	1.3	Terreno Urbano		
Bens	1.4	Galpão	Sim,	
imóveis	1.5	Sala Comercial ou Escritório	independentemente	
	1.6	Loja	do valorde aquisição.	
	1.7	Outros bens imóveis		
	2.1	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.	Sim,	
Bens móveis	2.2	Embarcação	independentemente do valorde aquisição.	
	2.3	Outros bens móveis	Somente se o valor unitário deaquisição for igual ou superior a R\$ 5.000,00	
Dartisinas	3.1	Ações, quotas ou quinhões de capital	Somente se o valor de	
Participaçõe s societárias	3.2	Outras participações societárias	aquisição forigual ou superior a	
			R\$	
			5.000,00	
-	4.1	Caderneta de poupança	Somente se o saldo	
	4.2	Depósito bancário em conta corrente Aplicação de renda fixa (CDB, RDB, CRI,	for igual ousuperior	
Bens e	4.3	CRA, Debêntures e outros)	a R\$ 5.000,00	
direitos	4.4	Outros bens e direitos: aplicações e investimentos, créditos e poupança vinculados, depósitos à vista e Numerário, Fundos.		





### Tabela de Relação de Vínculo ou Dependência

CÓDIGO	RELAÇÃO DE VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA
1	Agente público declarante
2	Cônjuge ou companheiro(a).
3	Filho(a) ou enteado(a) que viva sob a dependência econômica do declarante.
4	Pais, avós e bisavós que vivam sob a dependência econômica do declarante.
5	Menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que viva sob a dependência econômica do declarante.
6	A pessoa absolutamente incapaz que viva sob a dependência econômica do declarante.
7	Sobrinho(a), neto(a) ou bisneto(a) que viva sob a dependência econômica do declarante.
8	Outra pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.



PRÁTICAS GERENCIAIS DE GESTÃO DE PESSOAS	
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES ECONÔMICOS	

# **DECLARAÇÃO**

Eu,			
declaro para fins de abatimento			abaixo discriminadas
estão sob minha dependência ed	conômica.		
NOME	DATA DO	GRAU DE	CPF
	NASCIMENTO	PARENTESCO	
	1		
Fico ciente que a falsidade desta	a declaração implica	rá na aplicação de p	enalidades de acordo
com a legislação vigente.			
Belém/PA,/	/202	·	
	Assinatura do nor	meado	_
	, losiliatara do Hor		